



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.476 , de 20/08 /2015

Processo: 72.420

PROJETO DE LEI Nº. 11.763

Autoria: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Estende a denominação da "Avenida Vereador **ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI**" até a via pública conhecida como "Estrada Municipal São José da Pedra Santa", proximidades da Capela de São José da Pedra Santa, no bairro de mesmo nome.

Arquive-se

Manfredi
Diretoria Legislativa
27/08 /2015



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02

Matéria: <i>PL 11.763</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretora Legislativa <i>31/03/15</i>	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário
Presidente <i>31/03/15</i>	Relator <i>[Signature]</i> <i>31/03/15</i>
	925

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 9.125/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 26/MAR/2015 09:50 072420

PUBLICAÇÃO
08/04/15

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
31/03/2015

APROVADO

Presidente
04/08/15

PROJETO DE LEI Nº 11.763 04.08.15
(Marcelo Gastaldo)

Estende a denominação da “Avenida Vereador **ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI**” até a via pública conhecida como “Estrada Municipal São José da Pedra Santa”, proximidades da Capela de São José da Pedra Santa, no bairro de mesmo nome.

Art. 1º. É estendida a denominação de “Avenida Vereador **ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI**” à via pública que se inicia nesta, à altura do Sítio dos Companheiros e segue até a via conhecida como “Estrada Municipal São José da Pedra Santa”, nas proximidades da Capela de São José da Pedra Santa, no bairro de mesmo nome, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26.03.2015

Eng. MARCELO GASTALDO



(PL nº. 11.763 - fls. 3)

Justificativa

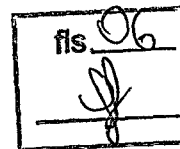
O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Eng. MARCELO GASTALDO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. MG 006/15

Jundiaí, 15 de janeiro de 2015

Ao
Exmo. Sr. Pedro Bigardi
Prefeito do Município de Jundiaí

Ref: Extensão de denominação de via

Prezado Senhor,

Vimos respeitosamente a presença de V.Sa. para solicitar que se digne a estudar a possibilidade de **estender a denominação da Rua Vereador Rogério Alfredo Giuntini, Chácara dos Companheiros, até a Estrada Municipal São José da Pedra Santa**, conforme mapa em anexo.

Sendo o que se nos oferecia, despedimo-nos deixando nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº Marcelo Gastaldo
Presidente



MG/3

Louveira

fls 07

Vivenda

Av. Gaetano Fagundes

Montevideo

Av. Geraldo Azzoni, Lei 3241/88

BAIRRO SÃO JOSÉ

Av. Antonio Müller

3304/88 - Docs
18/11/83

Av. Luiz Fontebasso

Veredor Rocio Almeida
Lei 7.373/09

BAIRRO RIO ACIMA

Av. Geraldo Azzoni, Lei 3241/88

Av. José Manuel da Silva, Lei 4919/96

Av. Geraldo Azzoni, Lei 3241/88

SÍTIO DOS COMPANHEIROS

Av. Geraldo Azzoni

Av. Geraldo Azzoni

Av. Christian Stackfleth, Lei 6075/03

ITATIE

Av. Geraldo Azzoni

Av. Nicola Azzoni

Av. Santa Elisa, Lei 3687/01

Av. Carlos Martins, Lei 4203/93

BAIRRO PINHEIRINHO

Avenida Augusto Mazzi

Lei 3221/88

Av. Gustavo Stackfleth, Lei 6074/03

LOUVEIRA

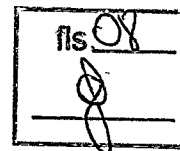
ROD. VER. GERALDO AZZONI

ROD. EUG. CONSTÂNCIO CINTRA - SP 360

BAIRRO JUNDIAÍ-MIRIM

CA

ANHANGUERA



OF. SMRI/DAP n.º 26/2015

Jundiaí, 10 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício MG 06/2015 (Processo n.º 1.209-2/2015), vimos informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos, a via em questão, trata-se do prolongamento da Avenida Vereador Rogério Alfredo Giuntini, localizada no loteamento Sítio dos Companheiros, seguindo até a Estrada Municipal São José da Pedra Santa, que está oficializada pelo Decreto Municipal n.º 9.083/1986 e não recebeu denominação.

Sugerimos, portanto que a proposta tenha a seguinte redação: "É denominada 'Avenida Vereador Rogério Alfredo Giuntini' a Estrada Municipal nos trechos compreendidos entre a Avenida Geraldo Azzoni, o loteamento Sítio dos Companheiros, seguindo até a Estrada Municipal conhecida como Avenida São José da Pedra Santa (Igreja da Pedra Santa)". Para tanto encaminhamos novo croqui de localização.

Sugerimos ainda a revogação da Lei Municipal n.º 7.373/2009 que denominou a Avenida Vereador Rogério Alfredo Giuntini a estrada municipal do loteamento Sítio dos Companheiros.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LIRAUCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao

Exmo. Sr.

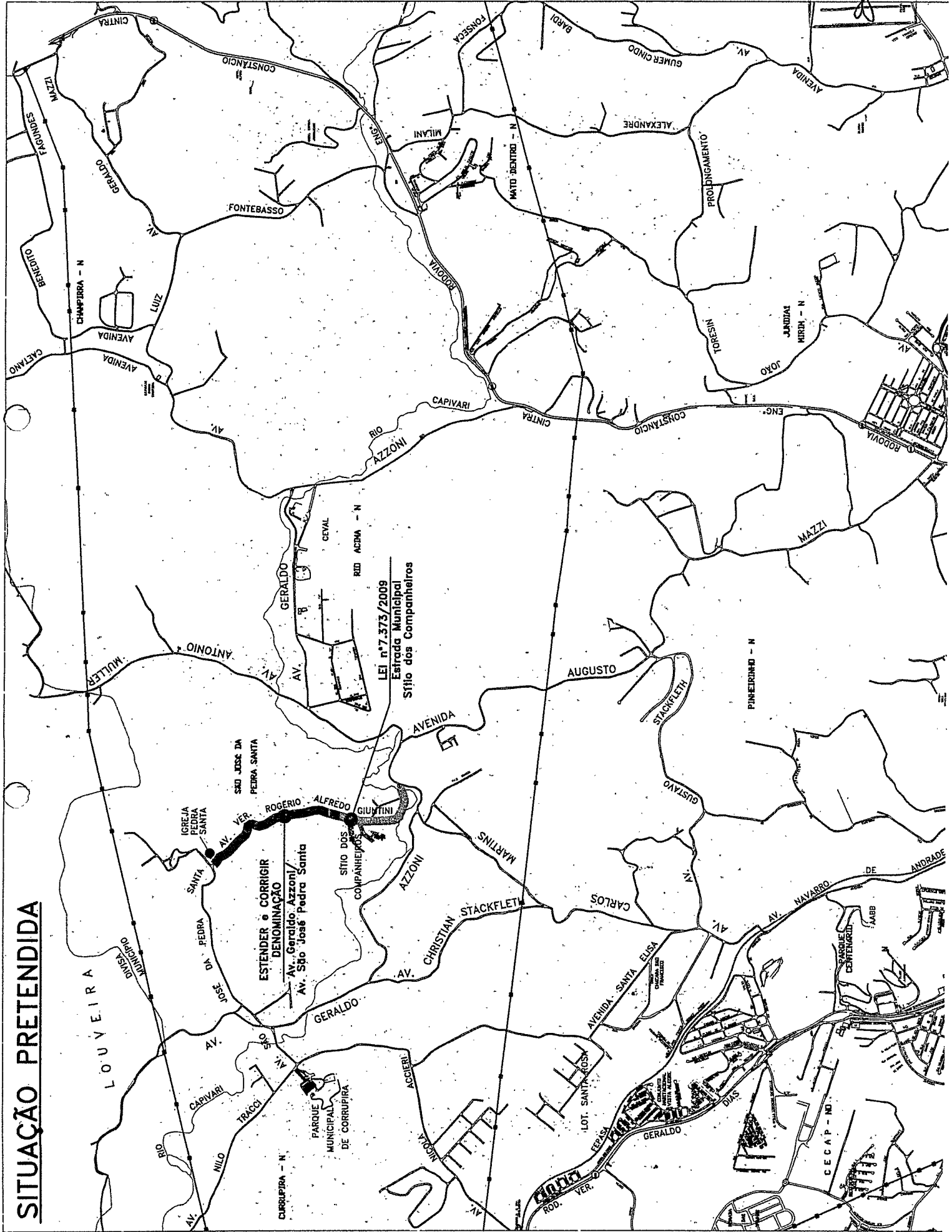
MARCELO ROBERTO GASTALDO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3

SITUAÇÃO PRETENDIDA



LEI nº 7.373/2009
Estrada Municipal
Sítio dos Companheiros

ESTENDER o CORRIGIR
DENOMINAÇÃO
Av. Gerardo Azzoni/
Av. São José Pedra Santa

fis



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.420

PROJETO DE LEI Nº 11.763, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que estende a denominação da “**Avenida Vereador ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI**” até a via pública conhecida como “Estrada Municipal São José da Pedra Santa”, proximidades da Capela de São José da Pedra Santa, no bairro de mesmo nome.

PARECER Nº 925

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que estende a denominação da “Avenida Vereador ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI” até a via pública conhecida como “Estrada Municipal São José da Pedra Santa”, proximidades da Capela de São José da Pedra Santa, no bairro de mesmo nome, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, a via em questão, trata-se do prolongamento da Avenida Vereador Rogério Alfredo Giuntini, localizada no loteamento Sítio dos Companheiros, seguindo até a Estrada Municipal São José da Pedra Santa, que está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 01.04.2015.

APROVADO

07/04/15

Gerson Sartori
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

Arnaldo Ferreira de Moraes
ARNALDO FERREIRA DE MORAES

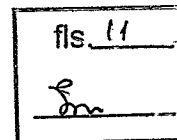
Márcio Petencostes de Sousa
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

Roberto Conde Andrade
ROBERTO CONDE ANDRADE

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Sessão Plenária

112ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
04 de agosto de 2015 (terça-feira)

**Painel de Votação****PL 11763/2015 - Projeto de Lei**

Estende a denominação da "Avenida Vereador ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI" até a via pública conhecida como "Estrada Municipal São José da Pedra Santa", proximidades da Capela de São José da Pedra Santa, no bairro de mesmo nome.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 16

Quantidade de votos não: 0

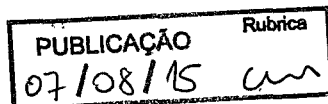
Quantidade de abstenções: 0

Votação

Parlamentar / Partido	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO DE PADUA PACHECO / PSB	Sim
DIRLEI GONÇALVES / PV	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA / PRB	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI / PT	Sim
GUSTAVO MARTINELLI / PSDB	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA / PHS	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS / PDT	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS / PSDB	Sim
LEANDRO PALMARINI / PV	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO / PTB	Não votou
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA / PR	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO / PT	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA / PT	Sim
PAULO SERGIO MARTINS / PPS	Ausente
RAFAEL ANTONUCCI / PSDB	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO / PCdoB	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE / PRB	Ausente
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA / PHS	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS / PTB	Sim



Processo 72.420



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.763

Estende a denominação da “**Avenida Vereador ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI**” até a via pública conhecida como “Estrada Municipal São José da Pedra Santa”, proximidades da Capela de São José da Pedra Santa, no bairro de mesmo nome.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de agosto de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É estendida a denominação de “**Avenida Vereador ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI**” à via pública que se inicia nesta, à altura do Sítio dos Companheiros e segue até a via conhecida como “Estrada Municipal São José da Pedra Santa”, nas proximidades da Capela de São José da Pedra Santa, no bairro de mesmo nome, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de agosto de dois mil e quinze (04/08/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.763

PROCESSO Nº. 72.420

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

05, 08, 15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

26, 08, 15

Wllanpedi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls.	14
proc.	
am	

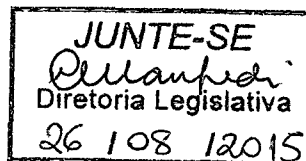
OF.GP.L. n.º 348/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 25/AGO/2015 14:54 073508

Processo n.º 22.697-3/2015

Jundiaí, 20 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.476, objeto do Projeto de Lei n.º 11.763, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.476, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Estende a denominação da “Avenida Vereador **ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI**” até a via pública conhecida como “Estrada Municipal São José da Pedra Santa”, proximidades da Capela de São José da Pedra Santa, no bairro de mesmo nome.

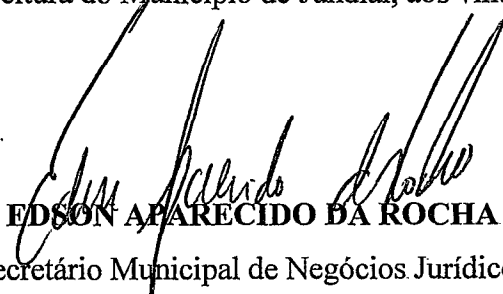
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É estendida a denominação de “Avenida Vereador **ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI**” à via pública que se inicia nesta, à altura do Sítio dos Companheiros e segue até a via conhecida como “Estrada Municipal São José da Pedra Santa”, nas proximidades da Capela de São José da Pedra Santa, no bairro de mesmo nome, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26/08/15	

